

PORTARIA N.º 153/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal nº 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora **CONCEICAO SOARES DA SILVA**, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 29868874, SSP/SP e do CPF n.º 785.219.391-91, residente e domiciliada neste Município, efetiva no cargo de SEM ESPECIFICAÇÃO - OCUPACIONAL I - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - ALFABET, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de **08/04/2020** e término em **02/05/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00069P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **08/04/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARA DA SERRA - MT, 16/04/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva